



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 202

Ofício nº 210/2025/GAPRE

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

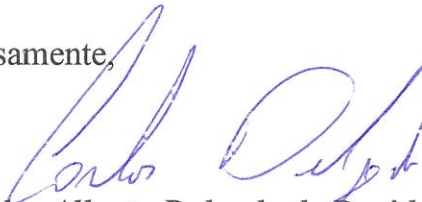
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 242/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 322/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA - RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDES



C.I. nº242/2025

De: SEDES

Para:Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: Faz Informação

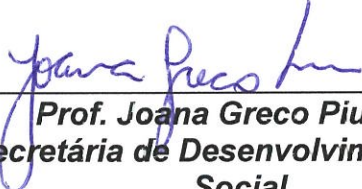
Data:07/04/2025

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente, respeitosamente, devolver a CI/310/SEGOV/2025, tendo em vista que as informações no âmbito da relação dos contemplados para habitação são de competência da Secretaria de Habitação do Município.

Sem mais.

Att,



Prof. Joana Greco Piuco
Secretária de Desenvolvimento
Social

Prof Joana Greco Piuco
Secretaria do
Desenvolvimento Social
Matricula 152366

Secretaria de Desenvolvimento Social
Email: gestão_smash@uruguaiana.rs.gov.br
Rua Dr Maia, 3112 Centro
Uruguaiana RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 310/2025/SEGOV

Uruguaiana, 31 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

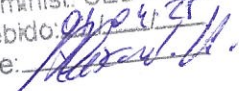
Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício n° 322/2025/DLEC, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 07 de abril de 2025**.

Atenciosamente,


Soraya Leal Salomão,
Secretária Adjunta de Governo.

Administ. SEDES
Recebido: 03/04/25
Nome: 



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 322 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

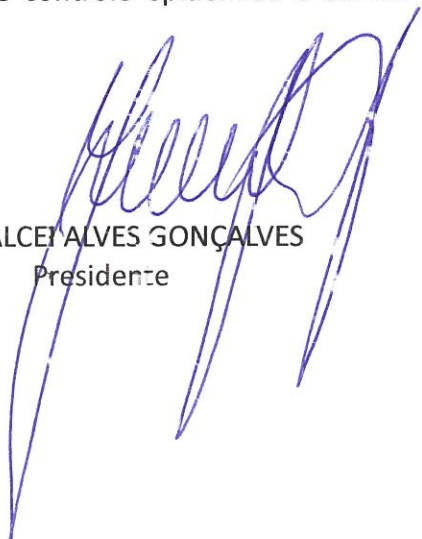
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 249, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência para que determine, aos setores competentes, informações a respeito de qual Estratégia Saúde da Família atenderá as famílias do conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues.
2. Justifica-se o presente em razão de que as famílias moradoras do conjunto precisarão de atendimento de saúde e controle epidêmico e sanitário e não poderão ficar desassistidas.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente